

J-8
Rbaroç

Materia a ser discutida e os senhores vereadores
nada requerem, o Dr Presidente ordenou o encerramen-
to dos trabalhos. Para constar, fizeti este ato, depois
também de discutida e lida a ata da sessão ordinária
do mês de Dezembro, que foi aprovada. Eu Manuel
Ribeiro da Fonseca, Director da Secretaria da Câmara fa-
zeti este ato.

Vicente Leite de Brito

Genario Goncalves Guimaraes

Deocleio Trajano da Silva

Cleto de Sifra Ribeiro

Everton Rodrigues dos Santos

A sessão especial da Câmara Municipal de Guadalu-
pe do Estado do Piauí, para apreciação do balancete da
Prefeitura, referente ao mês de Janeiro de (1959) e conse-
quentemente para apreciação de tomada de contas
do período administrativo do Prefeito Raimundo Alves de
Barbosa.

Comparecimento

Vicente Leite de Brito, Presidente da Câmara e Drs.:
Vereadores Genario Goncalves Guimaraes, Antonio
da Silva Ribeiro, Everton Rodriguez dos Santos; Deocleio
Trajano da Silva, Firmino Leite de Brito.

Espediente

Conta do balancete mensal da Prefeitura referente ao
mês de Janeiro deste exercício, um relação nominal
de credores da Prefeitura no valor global de Cr\$ 499-
199,50 (Quatro centos e noventa e nove mil cento e no-
venta e nove Cruzeiros e cinqüenta Centavos) accom-
panhada de dois volumes de documentos relacionados a
mesma relação já registrada. Um requerimento da Pro-

professora Julia Tavares, Leite, da "Escola 13 de Maio" pedindo concessão de adicionais, a quem julga-se com direito - ao qual juntou dois documentos.

- Ordem das discussões - Votações e deliberações -

1º) O senhor Presidente despacha para a Comissão de finanças todas as matérias relacionadas no expediente, para os devidos fins.

2º) Ao balancete, a comissão de finanças opinou pela aprovacão. (Balancete de Janeiro de 1959, alínea neg. no expediente. Submetido a plenário foi aprovado o balancete do mês ^{outubro} de (1959)).

3º) Submetido a relação de credores a audiência de comissão de finanças, este opinou pela legalização de diversos documentos juntos a mesma Considerando, fora das regras administrativas e mesma considerou ilegais por diversas faltas, como déjà falta de delação e assinaturas. Submetido a plenário, este aprovou a mesma relação do valor de Cr\$499.199,50, com quaisquer restrições.

4º) Foi o seguinte parecer da comissão de finanças ao requerimento da professora Julia Tavares, Leite requerendo adicionais ao seu cargo: "Quem forne Aprovado o mesmo adicional" Submetido a plenário, foi aprovado o mesmo requerimento e reconhecida a conta no valor de Cr\$5.043,00. Não existindo outra matéria a tratar a última hora o dr. Presidente recebe do Paejuto Kai-mundo Torres de Carvalho uma declaração de dívida a favor do senhor Antônio Belchior no valor de Cr\$ 15.000,00. O dr. Presidente submete a comissão de finanças referido doc. Cuja Comissão, opinou pela sua aprovação, do mesmo documento - A plenário foi aprovado por unanimidade. Não aparecendo outra matéria a discussão e nada ser requerido pelo drs.

5-9
Rbarog

Mereadores. O Senhor Presidente autorizou o encerramento da presente sessão. Fui para constar farei esta ata, lida discutida foi aprovada, pelo que vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Mereadores presentes. Eu Manoel Ribeiro da Fonseca, Diretor da Secretaria da Câmara, que escrevi data das despesas, 31/1/1959.

Vicente Leite Brito

Antônio da Silva Ribeiro

Deoclécio Trajano da Silva

Gervásio Gonçalves Guimaraes

A sessão especial para o fim de apreciar discutir e ser votado o Projeto de Resolução nº 1/59 que dispõe a aprovação de Contas do Prefeito Raimundo Tolive de Barvalho no período de seu mandato iniciado a 31 de Janeiro de 1955, findo a 31 de Janeiro de 1959.

Ata

Trinta e um dia do mês de Janeiro do ano de mil novecentos cinqüenta e nove, no Edifício da Prefeitura Municipal, Salas das Sessões da Câmara, compareceram o Senhor Mereador, Vereador Evaristo Rodrigues dos Santos, Gervásio Gonçalves Guimaraes, Antônio da Silva Ribeiro, Deoclécio Trajano da Silva e o Senhor Presidente da Câmara Vicente Leite de Brito, Verificado número legal o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos.

Expediente

Constou de um Projeto de Resolução, com a seguinte redação: Considerando que foi aprovada a relação dos Vereadores quanto da prestação de Contas do período administrativo do Prefeito Raimundo Tolive de Barvalho, inclu-